



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 369/2020

CANDELÁRIA, 13 DE JULHO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Cumprimento Vossa Excelência, oportunidade em que informo que em Sessão Plenária Ordinária realizada na presente data, em 13 de julho de 2020, foram apreciados os seguintes Projetos de Lei:

- 061/2019, que “ Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 1.766/2020 que Autoriza o Poder Executivo a destinar recursos à Sociedade Beneficente Hospital Candelária-RS” – aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei nº 007/2020, de autoria do Vereador Jorge Willian Feistler, que “ Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, estabelece prioridade nos atendimentos e dá outras providências “ aprovado por unanimidade.

Cordiais Saudações,

VEREADORA CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

À Sua Excelência:

Paulo Roberto Butzge
Prefeito de Candelária